



MUNICÍPIO DE MOURÃO
Câmara Municipal

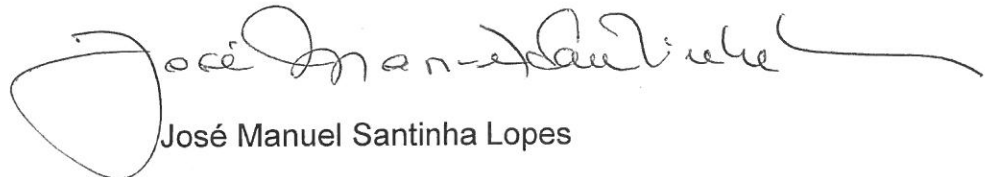
AVISO Nº. 4/2012

Mobilidade Interna Intercategorias - Prorrogação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho n.º 2/2012, de 2 de Janeiro de 2012, foi autorizada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, a **prorrogação excecional**, até **31 de dezembro de 2012**, da situação de mobilidade interna na categoria de encarregado operacional, do assistente operacional **António José Mendonça Ferreira**, o qual continuará a ser remunerado pela 1.ª posição da categoria de encarregado operacional, a que corresponde o nível 8 da tabela remuneratória única, actualmente de € 837,60.

Paços do Município de Mourão, 31 de janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Manuel Santinha Lopes